



LEGENDA

- Limites e Outras Indicações**
 Limite do Perímetro Urbano do PDM em Vigor
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade**
 Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- Rede Nacional Complementar**
 Rede Nacional Complementar Prevista (IC6,IC7,IC37)
- Estradas e Caminhos Municipais**
 Estradas municipais
- Infraestruturas de Produção, Transporte e Distribuição de Energia Elétrica**
 Linhas de Média Tensão (15KV)
 Linhas de Muito Alta Tensão da RNT de Eletricidade (220KV)
- Iluminação Pública**
 Iluminação Pública
- Infraestruturas de Drenagem de Águas Residuais**
 Estação de Tratamento de Águas Residuais
 Coletores, Ramais
- Infraestruturas de Abastecimento de Água**
 Condutas, Adutores, Ramais
- Reserva Ecológica Nacional**
 Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Agrícola Nacional**
 Reserva Agrícola Nacional
- Compromissos Urbanísticos**
 Obras Particulares
- Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (caop 2021) - DGT, 2021; Ortofotografia Aérea 2021 - DGT, 2021 (Ortofotos cedidos sem custos pela Direção-Geral do Território e produzidos com base na cobertura aerofotográfica digital de 2021 adquirida pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP))

<p>seia Câmara Municipal</p>	<p>2ª Alteração à 1ª Revisão</p> <p>Plano Diretor Municipal</p> <p>Seia</p>		
	<p>Título da Carta:</p> <p>Perímetro Urbano de Maceirinha - Ordenamento</p>		<p>Desenho:</p> <p>I.2.1.38</p> <p>Data:</p> <p>dezembro 2023</p>
<p><small>Entidade Proprietária da Cartografia: Instituto Geográfico do Exército (IGoE) - Licença de Utilização n.º 038 - CCO - 2003 Entidade Produtora e Data de Edição: Instituto Geográfico do Exército (IGoE); 2ª Edição 1993 Série Cartográfica Oficial: Carta Militar de Portugal Série M888 - 1/25 000 Data e Número de Homologação: Não Aplicável Sistema de referência, Datum e Projeção Cartográfica: ETRS89 / PT-TM06 - EPSG 3763, Transversas de Mercator; GRS80 Exatidão Posicional e Temática: menor ou igual a 5m / 90% Precisão Posicional Nominal das Saídas Gráficas: 5,37 metros</small></p>		<p>Escala:</p> <p>1:2 000</p>	